

Saber Direito: O debate sobre os Direitos Humanos na narrativa documental em interprogramas¹

Paulo Cardoso FERREIRA²
Alexandre Mota LACERDA³
Carlos Eduardo Pereira FREITAS⁴
Marcelo Andrey Monteiro de QUEIROZ⁵
Mylene Ceribelle Gadelha SANTOS⁶
Nícolas Paulino Pinto MENEZES⁷
Eliane Maria Sousa FERREIRA⁸
Átala de Oliveira SOUZA⁹
Leonardo Igor de Sousa BARBOSA¹⁰
Naiana Rodrigues da SILVA¹¹
Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE

RESUMO

A amplitude e a contundência em que o debate sobre os Direitos Humanos se encontra hoje torna cada vez mais evidente o papel da comunicação social na formação do saber coletivo sobre este tema. O presente trabalho expõe o processo de produção, veiculação e apreciação do programa laboratorial de TV “Saber Direito”, que se insere no atual contexto como fomentador de questões acerca das reflexões e efetivas ações que reiterem a presença dos Direitos Humanos na sociedade. O estudo também considera as formas como este conteúdo tangencia as transformações pelas quais o telejornalismo passa atualmente.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; interprograma; telejornalismo; .

1 INTRODUÇÃO

¹ Trabalho submetido ao XXIII Prêmio Expocom 2016, na Categoria Rádio, TV e Internet, modalidade RT02 – Programa Laboratorial de TV.

² Aluno líder do grupo e estudante do 5º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: paulowebcjm@gmail.com.

³ Estudante do 2º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: xandemota1@hotmail.com.

⁴ Estudante do 6º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: carloseduardopfreitas@gmail.com.

⁵ Estudante do 6º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: marceloandrey.monteiro@gmail.com.

⁶ Estudante do 7º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: mylenagadelha@gmail.com.

⁷ Estudante do 6º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: nicolaspaulinom@gmail.com.

⁸ Estudante do 2º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: elianeferreira10@gmail.com

⁹ Estudante do 7º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: atalasouza@gmail.com

¹⁰ Estudante do 3º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: leonardoigordesb@gmail.com

¹¹ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo, email: naianarodrigues@gmail.com.

Durante o ano de 2015, o GruppetV - Grupo de Práticas e Estudos em Jornalismo Audiovisual, um projeto de extensão do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará, buscou abranger uma maior variedade de produções. Após a reformulação visual do programa “Conexões”, que segue um formato de telejornal e estabelecido como produto principal do projeto, e da veiculação do primeiro webdocumentário, “Vidas d’Água”, o grupo de estudantes passou a notar a necessidade de criar uma produção que tivesse um papel mais claro na difusão dos direitos fundamentais de qualquer pessoa.

Enquanto isso, a diretoria de programação da TV Ceará (ou TVC) – empresa estatal do Governo do Estado do Ceará – convidou os alunos do GruppetV para inserir alguma das produções do grupo na grade de programação da emissora. Com reuniões internas, debates e encontros para estudo, a proposta foi então apresentada à diretora de programação da TVC.

Após uma série de discussões acerca da duração do programa e dos equipamentos a serem utilizados para a finalização, o novo produto começou a ganhar forma. Assim, ficou decidido que o “Saber Direito” enfocaria a temática dos Direitos Humanos mais básicos em determinado aspecto, como o direito ao lazer, à livre movimentação, ao saneamento básico e à crença em qualquer religião.

Após orientações e correções tanto técnicas quanto de conteúdo, o GruppetV iniciou a produção do “Saber Direito” no segundo semestre de 2015. As edições foram veiculadas na programação da TVC durante os intervalos dos programas da emissora. Posteriormente, a produção foi disponibilizada também nas plataformas de divulgação dos trabalhos do GruppetV, o *YouTube* e o *Facebook*.

2 OBJETIVO

O programa “Saber Direito” procura orientar seu público a respeito dos Direitos Humanos fundamentais para uma vivência social mais digna e pautada no respeito às diferenças. Com o intuito de aproximar ao máximo o conteúdo da produção aos espectadores, procurou-se entrar em contato com pessoas de diversas culturas, lugares e realidades econômicas diferentes. Uma vez que a temática dos programas não se restringe a nenhum público específico, o Saber Direito objetiva a apreciação do conteúdo por qualquer pessoa, levando em consideração que os Direitos Humanos são prerrogativas de qualquer indivíduo.

Esta produção jornalística intenta, ainda, tornar os alunos participantes protagonistas na responsabilidade social que cada um tem na manutenção destes direitos em suas próprias realidades. Aqui, ganha destaque a realidade do ambiente universitário, já que a instituição deve ser “capaz de proporcionar a formação humanística de seus estudantes, tornando-os responsáveis e ativos colaboradores nesse amplo processo evolutivo da sociedade” (CARVALHO & FOSSÁ, 2004, p. 295).

Atrelando a experimentação de um novo formato telejornalístico à visibilidade que o grupo esperava alcançar junto ao público, a televisão foi utilizada para a veiculação do programa. A conveniência da utilização desse suporte foi realçada com a necessidade de atingir diferentes públicos, que têm em comum o uso do formato televisivo como meio principal de informação.

O “Saber Direito”, assim, contempla a perspectiva de extensão percebida por Serrano (2008), em que a extensão universitária

[...] passa a apresentar uma interface entre o saber produzido no interior das universidades com a cultura local e desta com a cultura universitária. A extensão inicia uma trajetória para transformação da sociedade, transforma-se a si mesma e transforma sua relação com os outros “fazer” acadêmicos – ensino e pesquisa. (SERRANO, 2008, p.5)

Dessa forma, o presente produto contribui, ao mesmo tempo, com a formação profissional e humana dos estudantes envolvidos, aspecto denotado pela oportunidade de ter uma produção universitária veiculada na televisão aberta com a intenção de impactar e transformar a sociedade.

3 JUSTIFICATIVA

Em 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o documento que direciona a comunidade mundial a viver de acordo com princípios básicos que devem garantir uma vida digna a cada cidadão. Entretanto, nem sempre esses direitos são resguardados, e no Brasil, por exemplo, a adoção de um sistema de leis que garantisse a integridade social das pessoas veio tardiamente, na Constituição Federal de 1988.

Ainda assim, a manutenção dos direitos básicos assinalados no Artigo 6º da Constituição – educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados – nem sempre é observada. Este é

o principal fundamento da realização do programa de TV Saber Direito. Em uma sociedade que ainda desconhece, de maneira geral, a indispensabilidade dos Direitos Humanos, é vital que a comunicação exerça seu papel como difusora e educadora da humanização em meio ao povo.

Por isso, é importante que a extensão universitária, enquanto pilar da formação acadêmica, consiga atingir o público que carece de informações mais específicas sobre os direitos mais básicos dos seres humanos.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Com o advento de novas formas de comunicação jornalística, especialmente as que se inserem no contexto da convergência, a cadeia de gêneros e formatos se complexifica cada vez mais. De acordo com (JOST, 2004), levar em conta a classificação dos produtos telejornalísticos não é uma tarefa fácil, mas não deixa de ter relevância na solução de problemas que dizem respeito à comunicação não apenas televisiva, mas como um todo. Em razão disso, a primeira grande consideração a ser feita é a definição do conteúdo.

O GruppeTV lançou mão das especificidades de uma narrativa documental, que não deixava de estar encerrada pela classificação como interprograma, produção exibida durante os intervalos entre um programa e outro. No início da televisão no Brasil, programas nesse formato exerciam a função de “autopromotores” da emissora em que eram inseridos. Vasconcelos & Kneipp (2012) explicam que a produção de interprogramas

para a grade de programação de qualquer emissora traz mais dinamismo e informação ao telespectador, e ainda contribui para formação do cidadão. Esse é um gênero televisivo que nasceu diante da necessidade de uma limitação técnica. No começo das transmissões, um logotipo da emissora permanecia parado no ar até que o estúdio ficasse pronto. Depois de algum tempo, porém, os intervalos ganharam vários elementos audiovisuais, criados com o propósito de amenizar a espera (VASCONCELOS & KNEIPP, 2012).

Como dito anteriormente, a definição da produção como um interprograma não evitou a exploração do formato documental, especialmente no que diz respeito ao conteúdo e sua apresentação. Isso foi possível já que os interprogramas não possuem formatos específicos. Em termos de captação, transmissão e exibição, possuem diferentes tendências.

Uma vez que a parceria entre o GruppeTV e a TVC se firmava, o compromisso com o cumprimento dos prazos precisava ser maior. Assim, os integrantes precisaram

elaborar uma logística que encadeasse a produção dos demais conteúdos do projeto com a realização do Saber Direito. Ainda mais porque a TVC não disponibilizou nenhum tipo de suporte técnico, cedendo apenas o espaço na programação. Após a divisão das equipes entre os quatro primeiros temas a serem abordados, a apuração foi iniciada. Uma das novidades no processo de produção foi o estudo de documentos legais acerca dos Direitos Humanos, embasamento teórico foi vital para a construção das produções. Enquanto isso, o grupo trabalhou em uma identidade visual exclusiva para o programa.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

O programa Saber Direito propõe uma narrativa documental sobre temáticas diretamente relacionadas aos Direitos Humanos em um interprograma veiculado na TV. A narrativa é conduzida pelo relato dos personagens presentes em cada programa e pelas cartelas que possuem informações baseadas em textos da Constituição Federal e de outras naturezas legais. Dessa forma, o programa não utiliza *offs* e o repórter não aparece no vídeo em nenhum momento.

Os programas possuem 2 minutos e 30 segundos de duração. No entanto, as equipes de edição prepararam, além dos programas a serem veiculados na TV, edições extras com 5 minutos para posterior postagem nas redes do projeto. O grupo percebeu que poderia construir materiais mais robustos devido à riqueza do conteúdo apurado durante as reportagens.

O título do programa referencia o seu objetivo, que é o de ajudar as pessoas a entenderem que têm direitos, e que estes devem ser assegurados. Além disso, o título faz um convite para que os espectadores adquiram mais conhecimento sobre o tema. Conhecimento este muitas vezes deturpado pela insuficiente educação e vivência cultural.

Saber Direito 1 – Ir e Vir

O processo de produção do primeiro programa, ou “piloto”, ocorreu durante os primeiros meses do segundo semestre de 2015. Por ser uma produção nova e diferente dos formatos já realizados pelo projeto, uma grande parte da equipe se mobilizou para produzi-lo. Assim, depois de gravações realizadas em pelo menos dois bairros da cidade de Fortaleza (Messejana e Farias Brito), surgiu o Saber Direito - Ir e Vir.

O primeiro programa discute o direito fundamental da mobilidade, vinculado à relação entre os moradores de periferias de Fortaleza e às calçadas íngremes (ou estreitas) com as quais eles precisam passar diariamente. A visão de moradores da cidade acerca dos locais que os rodeiam é a peça fundamental para a construção da narrativa, que, nessa edição é apoiada por indicações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza.

Saber Direito 2 – Crer

A segunda edição do Saber Direito discute o direito fundamental da livre crença, tendo como foco a religião muçulmana, uma das minorias religiosas presentes no País, e especificamente na cidade de Fortaleza. A proposta de trazer essa crença como objeto geral para expressar as diversas religiões se deu no contexto de não aceitação e estigmatização do islã enquanto propulsor dos ataques terroristas em Paris, no ano de 2015; e em decorrência da crise migratória mundial iniciada a partir das guerras civis que ocorrem em países do Oriente Médio.

Com base na Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Código Penal Brasileiro, a narrativa da segunda edição do Saber Direito é contada através dos preconceitos e das dificuldades enfrentados por muçulmanos na cidade de Fortaleza, como os momentos de oração e o uso do *hijab*, véu utilizado por mulheres que seguem a religião.

Saber Direito 3 – Lazer

A terceira edição do programa tem como foco o lazer, previsto pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Com base na legislação, a proposta do programa foi investigar iniciativas decorrentes das comunidades que vivem em dois bairros da periferia da cidade (Granja Portugal e Barra do Ceará) nos espaços públicos que deveriam funcionar como áreas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Uma das praças pesquisadas pela equipe havia acabado de ser requalificada e, por isso, atraía muitas atividades durante o dia; a outra não havia sofrido nenhum processo de intervenção da Prefeitura de Fortaleza, assim, os próprios moradores se responsabilizavam pela ocupação do espaço e pelo fortalecimento das atividades de lazer no local.

Saber Direito 4 – Saúde

A quarta edição do Saber Direito tem como foco o direito à saúde pública, a partir da discussão do saneamento básico e do descarte correto de lixo em alguns pontos específicos da cidade de Fortaleza. No caso, a produção foi aos bairros Henrique Jorge, Pici e Otávio Bonfim. Baseando-se na Constituição Federal e em uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a equipe mostra que a diminuição dos pontos de acúmulo de lixo podem ser preponderantes para que o bem-estar das pessoas seja preservado.

Para que o programa pudesse ser produzido, o grupo pesquisou comunidades da periferia de Fortaleza em que havia locais de acúmulo de lixo a fim de indagar os moradores sobre o que eles consideram como descarte correto de resíduos sólidos. Através de depoimentos, as pessoas que moram no entorno desses locais apontaram diversas razões para o surgimento desses espaços.

6 CONSIDERAÇÕES

A realização de um produto jornalístico que reitere a fundamental relevância dos Direitos Humanos na sociedade foi de grande valia para todos os integrantes do GruppeTV. As experiências que os estudantes puderam viver serviram como um aprendizado que reforça o dever de cada um, como futuros jornalistas e comunicadores, em construir um espaço social mais democrático, respeitoso e digno.

O comprometimento de todos os envolvidos neste projeto foi essencial para que o produto final saísse além das expectativas. Isso porque, em meio às tensões e disparidades que envolvem a temática dos Direitos Humanos, somente um trabalho em grupo organizado, planejado e bem executado poderia abarcar com segurança a temática do programa.

Mais do que ter a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas, a produção do Saber Direito deu a muitas pessoas a oportunidade de expressarem as diversas realidades em que vivem. Pode-se dizer, nesse sentido, que o programa constituiu-se em um espaço para a prática da democracia. O Saber Direito deu a cidadãos e cidadãs a oportunidade de ouvir as suas queixas, elogios e reivindicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº 91, de 18 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 26 mai 2016.

CARVALHO, C. O.; FOSSÁ, M. I. T.. Comunicação, comprometimento e responsabilidade social na Universidade. **In**: BARICHELLO, Eugenia Mariano da Rocha. **Visibilidade midiática**: legitimação e responsabilidade social. Santa Maria: FACOS/UFSM, 2004, p. 293-330.

JOST, F. **Seis lições sobre televisão**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

SERRANO, Rosana Maria Souto Maior. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. **In**: **Extelar Grupo de pesquisa em extensão popular**. Paraíba: [s.n.], 2008. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2016.

VASCONCELOS, A. P. A.; KNEIPP, V. A. P. **Vírgula – um interprograma como proposta para a TV pública do RN**. **In**: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 35., 2012, Fortaleza.